

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-11-2023.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dezessete minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Jessé Sangalli, Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos sendo, de imediato, aprovada a Ata da trigésima sétima reunião (Ordinária), e as Atas Declaratórias da trigésima oitava reunião (Ordinária) e trigésima nona reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Adeli Sell, o Projeto de Lei do Legislativo nº 265/21 (Processo nº 0653/21); à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 502/23 (Processo nº 0847/23); ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Legislativo nº 637/23 (Processo nº 1089/23); à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 267/21 (Processo nº 0655/21); e ao vereador Moisés Maluco do Bem, o Projeto de Lei do Legislativo nº 594/23 (Processo nº 1011/23). A seguir, foi lido, discutido e APROVADO o seguinte Parecer: nº 243/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 019/23 – Processo nº 0043/23), ao Projeto, às Emendas nºs 01 e 02 e à Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, de autoria da vereadora Fernanda Barth. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e seis de outubro do corrente ano, nº 229/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 343/23 – Processo nº 0591/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth; e nº 230/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 184/23 – Processo nº 0357/23) ao Projeto e ao Substitutivo nº 01, de autoria do vereador Jessé Sangalli; no dia oito de novembro do corrente ano, nº 231/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 554/23 – Processo nº 0932/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth; no dia treze de novembro do corrente ano, nº 233/23 (Indicação nº 080/23 – Processo nº 1000/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth; nº 234/23 (Projeto de Resolução nº 013/23 – Processo nº 0164/23); nº 235/23 (Projeto de Resolução nº 027/23 – Processo nº 0237/23); e nº 236/23 (Projeto de Resolução nº 066/23 – Processo nº 0865/23), todos de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 238/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 442/21 – Processo nº 1040/21); nº 239/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 200/23 – Processo nº 0392/23); e nº 240/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 407/23 – Processo nº 0730/23), todos de autoria do vereador Pablo Melo; nº 242/23 (Indicação nº 094/23 – Processo nº 1129/23), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem. Resultaram EMPATADOS os seguintes Pareceres: no dia treze de novembro do corrente ano, nº 237/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 309/22 – Processo nº 0614/22); e nº 241/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 022/22 – Processo nº 0045/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, ambos de autoria da vereadora Karen Santos. Resultou REJEITADO o seguinte Parecer: no dia dez de novembro do corrente ano, nº 232/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 376/22 – Processo nº 0749/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria da vereadora Karen Santos. Em continuidade, o vereador Adeli Sell, presidindo os trabalhos, comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: Calçadas - o direito ao caminhar seguro na cidade. Na sequência, o senhor Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Neli Miotto, presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUI), Lorecinda Ferreira Abrão, diretora-geral de fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG); Marivane Anhanha Rogerio, vice-presidente da Associação Comunitária do Centro Histórico (ACCH); Neusa Pivatto, assessora da Fundação Perseu Abramo; Palmor Vasconcelos Cardoso, militante de base da Associação Natureza, Cidadania e Paz (NACIPAZ); Mario Motta, aposentado; e Júlio César Schmitt Garcia, representante do Partido dos Trabalhadores (PT) da cidade de Santiago – RS. Em prosseguimento, o vereador Adeli Sell concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. A senhora Neli Miotto disse que o grande problema no Centro Histórico são as reformas permanentes, as quais geram riscos de locomoção, em especial à população acima dos sessenta anos de idade. Ponderou que os idosos com mobilidade reduzida, ou uso de bengalas e andadores, ficam impossibilitados de sair de casa, e citou o caso de uma idosa que sofreu queda na calçada e teve fraturas no rosto, vindo a óbito após internação hospitalar. Mencionou que além das calçadas sem conservação adequada e rampas de acesso precárias, há também a presença de obstáculos no passeio público, tais como contêineres de entulhos e placas de sinalização, gerando transtornos aos pedestres. A senhora Marivane Anhanha Rogerio reforçou as queixas sobre as calçadas na região do Centro Histórico. Reclamou sobre a colocação de uma parada de ônibus na Praça Brigadeiro Sampaio. Relatou que a parada se transformou em obstáculo aos pedestres, em especial aos cadeirantes e deficientes visuais, pois a Prefeitura nivelou o piso e retirou o piso tátil. Sugeriu a normatização das placas de sinalização colocadas nas calçadas, pois prejudicam a circulação dos pedestres, em especial idosos e crianças. O senhor Palmor Vasconcelos Cardoso disse que irá averiguar as demandas do bairro Mario Quintana referente ao tema. O senhor Mario Barbosa Motta falou sobre a precariedade na pavimentação das ruas e os problemas nas calçadas no entorno de sua residência. Relatou casos de acidentes com idosos nas ruas do seu bairro. A senhora Neusa Pivatto alertou para o perigo causado pelo tráfego de patinetes nas calçadas, pois se trata de veículo motorizado dividindo espaço com os pedestres. Afirmou que idosos e crianças foram vítimas de muitos acidentes na cidade do Rio de Janeiro, e que a referida cidade aprovou legislação proibindo o trânsito destes veículos nas calçadas. Alertou que a mobilidade cotidiana da população brasileira idosa precisa ser repensada, e lembrou que a maioria das mortes de idosos é causada por quedas. A senhora Lorecinda Ferreira Abrão elencou as ações da SMSEG para reduzir os problemas nas calçadas. Disse que a legislação estabelece que a calçada é de responsabilidade do proprietário, e que a Prefeitura fiscaliza os problemas e realiza as notificações

ou autuações. Afirmou que desde o final do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura fiscalizou, em trabalho conjunto com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), duas mil trezentas e noventa e sete calçadas no Centro Histórico, sendo que cento e sessenta e três foram consertadas mediante prontuário de entrega. Esclareceu que revestimento solto e desnivelamento foram os maiores problemas encontrados. Explicou que, em relação à padronização das calçadas, a legislação atual não prevê esta possibilidade, permitindo que o proprietário tenha várias opções de piso. Enfatizou que as solicitações e denúncias de irregularidades nas calçadas devem ser encaminhadas ao canal 156 da Prefeitura de Porto Alegre, o qual atende às demandas relacionadas aos serviços públicos municipais. O senhor Júlio César Schmitt Garcia relatou problemas não somente nas calçadas, mas também quanto ao asfalto colocado em cima do revestimento de paralelepípedo de determinadas ruas, o qual fica irregular e traz grande perigo à circulação de idosos e crianças. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo; e os senhores Mara Giron Gazola, moradora do bairro Centro Histórico; Luis Carlos de Almeida, representante do gabinete do vereador Jonas Reis; e Sâmila Monteiro, representante do gabinete do vereador Tiago Albrecht. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: agendar encontro com a participação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul (CREA-RS) a fim de ampliar as discussões sobre as calçadas; repensar o projeto de lei complementar proposto pelo ex-vereador Bernardino Vendruscolo, o qual altera o Código de Posturas, transferindo ao Executivo Municipal as obrigações de pavimentar, conservar e limpar as calçadas da Capital, mediante cobrança de taxa de custeio de manutenção juntamente com o IPTU; e elaborar, em conjunto com outros vereadores, proposta para disciplinar o uso dos patinetes elétricos, a exemplo do que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro. Às onze horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Adeli Sell, nos termos do Art. 27, Parágrafo Único e Art. 46, Parágrafo Único do Regimento. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo vereador Adeli Sell, Presidente, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 28/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0660210** e o código CRC **E273E79B**.